



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores

EDITAL Nº 20/2026

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, NASSARA NASSERALA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 4º, inciso III, da Portaria n.º 4.264/2024, Presidência do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal e, conseqüentemente, da necessidade de distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantindo o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

CONSIDERANDO que foram realizadas as convocações dos candidatos aprovados para a Comarca de Rio Branco, observada rigorosamente a ordem de classificação prevista no Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO que, após sucessivas convocações, foi esgotada a lista ordinária de candidatos aptos à convocação para a Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados, quando anteriormente convocados para a Comarca de Rio Branco, solicitaram formalmente o reposicionamento para o final da fila de classificação, permanecendo aptos a nova convocação durante o prazo de validade do certame;

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICA a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado para Estágio de Pós-Graduação na área de Direito, para fins de entrega de documentação e formação de cadastro junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre, observando-se o preenchimento das vagas que surgirem durante o prazo de validade da seleção.

A presente convocação destina-se aos candidatos da Comarca de Rio Branco que solicitaram reposicionamento para o final da fila quando de convocação anterior, tendo em vista o esgotamento da lista ordinária de candidatos classificados para aquela comarca, observada a nova ordem classificatória decorrente dos pedidos de final de fila e a formação de cadastro de reserva constante no EDITAL n.º 01/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.808, de 1º de julho de 2025, e EDITAL n.º 03/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.830, de 31 de julho de 2025.

Destaca-se que a entrega da documentação para cadastramento junto ao Tribunal constitui etapa necessária à atualização dos dados dos(as) candidatos(as), possibilitando comunicação célere e eficiente à medida que surgirem vagas para lotação nas unidades judiciárias e administrativas deste Poder.

Assim, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) deverão encaminhar, no prazo de 5

(cinco) dias úteis, para o endereço eletrônico suged@tjac.jus.br, a documentação constante do Anexo Único deste Edital, sob pena de exclusão do cadastro de reserva e perda do direito à futura convocação decorrente deste processo seletivo.

**ESTAGIÁRIOS NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO
COMARCA DE RIO BRANCO**

DIREITO

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	Fabiola Monteiro Pereira	1 ^a
2	Vanessa Oliveira Neri da Silva	6 ^a
3	Gleice Gomes da Silva	10 ^a
4	Andressa Pereira da Costa	14 ^a
5	Layne Medeiros de Souza Moraes	17 ^a
6	Gilson Coelho da Silva	38 ^a
7	Adrianny Ganun Rodrigues	41 ^a
8	Jackeline Nascimento Carvalho	48 ^a
9	Isa de Farias Lopes	59 ^a
10	Amanda Alves de Franceschi	69 ^a
11	Maria Amália Cavalcante de Holanda	95 ^a
12	Madalene Ribeiro Alves	99 ^a
13	Bruna Oliveira Neri da Silva Nascimento	103 ^a
14	Divino Mateus Silva Gomes	117 ^o
15	Diago Lucas Zumba Campos	121 ^o
16	Pamela Martins Maia	130 ^a
17	Elizabeth Sopaça de Almeida	133 ^a
18	Heloise Gadelha dos Santos	141 ^a
19	Isabelle Louise de Oliveira Ferreira	155 ^a
20	Kimerle Nunes Moraes	157 ^a
21	Davi Perez Pimentel	158 ^o
22	Israel Herculano de Aquino	159 ^o
23	Suelen Xavier Dantas Valente	171 ^a

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
2. Registro Geral (RG);
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital;
4. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se tiver;
5. Título Eleitoral;

6. Certificado de Reservista (homem);
7. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;
8. 01 (uma) foto 3x4 recente;
9. Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
10. Diploma de curso superior ou apresentar o certificado de conclusão da graduação, acompanhado do histórico escolar.
11. Declaração de matrícula e frequência recente em curso de Pós-Graduação na sua área de formação, em Instituição de Ensino, conforme item 1.6;
12. Certidão de Casamento, quando for o caso;
13. Certidão de Nascimento dos dependentes;
14. Certidão Negativa Estadual de Ação Cível e de Ação Criminal, disponibilizada no site <https://esaj.tjac.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
15. Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, disponibilizada no link <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>
16. Certidão da Justiça Federal – Certidão Judicial Cível e Certidão Judicial Criminal, disponibilizada no site <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
17. Pessoas com deficiências deverão apresentar laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);
18. O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que DISPÕE DE HORÁRIO COMPATÍVEL COM O EXPEDIENTE FORENSE, possibilitando assim o exercício da função;
19. Ficha Cadastral preenchida pelo candidato, enviada pela Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores - SUGED, através do e-mail suged@tjac.jus.br;
20. Comprovante de Conta Bancária (Conta Salário-Banco do Brasil), contendo o número da conta, agência e banco para depósito da remuneração; caso não possua, informar à Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores - SUGED;
21. Documentos comprobatórios da seleção CERTIFICADOS, CERTIDÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO.

A inobservância dos requisitos e vedações previstos neste Edital, ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não são verdadeiras as declarações, acarretará o desligamento, de ofício, do estagiário.

**** A documentação solicitada deverá ser digitalizada e enviada em documento único (pdf) ao e-mail suged@tjac.jus.br acima citado, e/ou para maiores informações pelo contato (68) 3212-8264.***

Nassara Nasseralla Pires
Secretária de Gestão de Pessoas

Rio Branco - AC, 01 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Nassara Nasseralla Pires, Secretária**, em 02/06/2026, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2416971** e o código CRC **8816ACEC**.